



**Decreto N° 91 - de 10 de Julho de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2.06.02.15.695.0023.1.0133-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO - - - - - R\$ 1.063,30

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.063,30

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 101.063,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 101.063,30

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 101.063,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0019-1.710.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 1.063,30

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 1.063,30

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.063,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 101.063,30

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 101.063,30**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Julho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03